

ESP-CENTRO DE DETEN. PROV.CHACARA BELEM I

Estudo Técnico Preliminar 45/2026

1. Informações Básicas

Número do processo: 00600226661202641

2. Descrição da necessidade

2.1. A presente aquisição tem por finalidade suprir a demanda de materiais destinados à manutenção preventiva e corretiva das instalações, equipamentos e estruturas da unidade, garantindo condições adequadas de funcionamento, segurança, conservação e continuidade das atividades operacionais.

Os materiais serão utilizados em serviços de manutenção elétrica, hidráulica, civil e mecânica, visando reduzir riscos de falhas, evitar interrupções nas atividades e preservar a vida útil dos equipamentos e instalações.

A contratação justifica-se pela necessidade de reposição de estoque e atendimento das demandas periódicas de manutenção, assegurando maior eficiência operacional, segurança dos usuários e cumprimento das rotinas de conservação patrimonial.

3. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
NÚCLEO DE INFRAESTRUTURA E LOGISTICA	FABIO DA SILVA

4. Descrição dos Requisitos da Contratação

4.1.1. Objetivo

Estabelecer os requisitos técnicos, administrativos e operacionais para aquisição de materiais destinados à manutenção preventiva, corretiva e preditiva de equipamentos, instalações e sistemas da organização, garantindo qualidade, compatibilidade, segurança e disponibilidade operacional.

4.2. Escopo

A aquisição contempla materiais utilizados em atividades de manutenção elétrica, mecânica, hidráulica, civil, automação e instrumentação, incluindo peças de reposição, consumíveis, ferramentas e acessórios.

4.3. Requisitos Técnicos

4.3.1 Conformidade Técnica

Os materiais deverão:

- Atender às especificações técnicas definidas pela engenharia/manutenção;
- Ser compatíveis com os equipamentos existentes;
- Possuir certificações e normas aplicáveis (ABNT, ISO, NR, IEC, entre outras);

- Ser novos, sem uso e em perfeito estado de conservação.

4.4 Qualidade e Desempenho

- Os produtos deverão possuir padrão de qualidade reconhecido no mercado;
- Materiais críticos devem possuir garantia mínima definida pelo fabricante;
- O fornecedor deverá apresentar ficha técnica e catálogo quando solicitado.

4.5 Rastreabilidade

- Itens deverão conter identificação de lote, fabricante e código do produto;
- Quando aplicável, apresentar certificado de origem e conformidade.

4.6 Requisitos de Fornecimento

4.7 Prazo de Entrega

- O prazo de entrega deverá atender à criticidade operacional da manutenção;
- Entregas emergenciais poderão ser solicitadas em regime prioritário.

4.8 Embalagem e Transporte

- Os materiais deverão ser entregues adequadamente embalados, protegidos contra danos, umidade e contaminação;
- Produtos frágeis ou perigosos devem seguir regulamentações específicas de transporte.

4.9 Quantidade e Disponibilidade

- O fornecedor deverá garantir disponibilidade dos itens contratados;
- Entregas parciais somente mediante autorização prévia.

4.10 Requisitos de Segurança e Meio Ambiente

- Os materiais deverão atender às normas de segurança do trabalho e meio ambiente;
- Produtos químicos deverão possuir FISPQ atualizada;
- É proibido o fornecimento de materiais que contenham substâncias restritas pela legislação vigente.

4.11 Critérios de Aceitação

Os materiais serão recebidos mediante:

- Conferência quantitativa e qualitativa;
- Verificação da conformidade com especificações técnicas;
- Inspeção visual e funcional, quando aplicável.

Itens em desacordo poderão ser recusados e devolvidos ao fornecedor.

4.12 Documentação Exigida

O fornecedor deverá apresentar, quando aplicável:

- Nota fiscal;
- Certificados de qualidade;
- Garantias;
- Catálogos técnicos;

4.3 Critérios de Seleção de Fornecedores

Serão considerados:

- Preço;
- Prazo de entrega;

- Qualidade comprovada;
- Histórico de fornecimento;
- Atendimento técnico;
- Conformidade legal e fiscal.

4.14 Disposições Finais

Os materiais adquiridos deverão assegurar confiabilidade operacional, redução de paradas e otimização dos processos de manutenção, respeitando os padrões técnicos e administrativos estabelecidos pela organização.

Para a contratação de aquisição de material de construção, é importante seguir alguns requisitos que garantam a eficiência, a transparência e a conformidade com as normas legais. Aqui estão alguns pontos a serem considerados:

Processo de Licitação:

- Dependendo do valor da aquisição, pode ser necessário seguir um processo de licitação ou concorrência, conforme as leis locais.
- Preparar e publicar um edital com as condições da contratação.

Critérios de Seleção:

- Definir critérios claros para a seleção do fornecedor, como preço, qualidade, prazo de entrega e condições de pagamento.
- Considerar a possibilidade de realizar uma análise de propostas.

Contratação:

- Elaborar um contrato que detalhe as condições acordadas, incluindo prazos de entrega, garantias, penalidades por descumprimento e formas de pagamento.

Recebimento e Conferência:

- Estabelecer um procedimento para o recebimento dos materiais, incluindo a conferência da quantidade e qualidade dos produtos entregues.
- Registrar qualquer divergência ou problema encontrado.

Armazenamento e Controle de Estoque:

- Definir um local adequado para o armazenamento dos materiais adquiridos.
- Implementar um sistema de controle de estoque para monitorar o uso e a reposição dos materiais.

Avaliação de Desempenho:

- Após a entrega, avaliar o desempenho do fornecedor em relação à qualidade dos produtos e ao cumprimento dos prazos.
- Manter um registro para futuras contratações.

Esses requisitos ajudam a garantir que a aquisição de material construção seja realizada de forma organizada e eficiente, atendendo às necessidades da unidade.

5. Levantamento de Mercado

5.1. Foram adotadas unidades de fornecimentos individuais, conforme a necessidade e para melhor aproveitamento do item.

Foram analisadas contratações similares feitas por outros órgãos e entidades, por meio de consultas a outros editais, com objetivo de identificar a existência de novas metodologias, tecnologias ou inovações que melhor atendessem às necessidades desta Administração, contudo não se observaram maiores variações quanto à execução do objeto no que se refere ao papel da empresa a qual se pretende contratar.

Assim, a variação se dá pela modalidade de licitação aplicada a cada caso, a depender da permissibilidade normativa.

Logo, a aquisição de material de construção como objeto do presente Estudo Técnico Preliminar, se constitui, no atual cenário, em objeto de frequente aquisição por órgãos públicos, em todas as suas esferas.

Sendo assim, verifica-se a ampla disponibilidade de empresas aptas ao fornecimento dos itens a serem adquiridos, conforme os requisitos estabelecidos neste documento.

FORAM REALIZADAS TRÊS PESQUISAS DE PREÇO CONFORME LEI 14.133/21 E DECRETO 67.888/2023 ART.3º.

6. Descrição da solução como um todo

6.1 - O objetivo da aquisição de materiais de manutenção é fundamental para garantir a segurança e a melhoria das instalações.

7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

7.1 Estima-se a compra de:

Item	Descrição	ITEM BEC	CATMAT	Unidade	Quantidade
01	Peca de Reposicao para Carro de Transporte; Roda Maciça 8", Mod. 250-4, Pu Poliuretano, Largura 63mm. Capacidade de Carga Por Roda de 100 Kg; Diametro Da Roda de 8.5"(215mm), Diametro Eixo 7/8" (22,23mm), Aro Em Aco, Comprimento Cubo 58 Mm;	6050875	617831	1 - UN	08
02	Luminaria de Led; Corpo Em Alumínio, Lente Em Policarbonato; para Poste de Via Publica, Formato Modular; Medindo Aproximadamente (692 x 300 x 84)mm; Acabamento Em Pintura Eletrostatica; Potencia de 200w; Bivolt Automatica; Fluxo Luminoso Minimo de 23304lm; Temperatura de Cor 4000k/6000k; Fator de Potencia Minima de 0,95; Protecao Ip 65; Vida Util de No Minimo 50000 Horas; Encaixe Padrao 65mm; Peso Maximo 7 Kg; Classificacao Ativa No Inmetro, Atendendo a Portaria Inmetro Nº 62/2022;	6385818	614578	1 - UN	50
03	Fechadura de Sobrepor; Fabricada Em Aco Carbono 1010/1020, Tamanho Externo Aprox 230x96 Mm, Lingueta Em Aco Carbono; Fixacao Atraves de Solda, Lado Esquerdo; para Celas e Grades Metalicas; Pintura Eletrostatica; Chave Tipo Gorges Em Latao Macico Com Pino Guia Em Aco Carbono e Com Chave Click Quadrado de 5/16"; Com Visor Indicativo de Situacao Da Fechadura, Minimo de 4 Segredos;	5193567	633229	1 - UN	10
04	Fechadura de Sobrepor; Fabricada Em Aco Carbono 1010/1020, Tamanho Externo Aprox 230x96 Mm,lingueta Em Aco Carbono; Fixacao Atraves de Solda, Lado Direito; para Celas e Grades Metalicas; Pintura Eletrostatica; Chave Tipo Gorges Em Latao Macico Com Pino Guia Em Aco Carbono e Com Chave Click Quadrado de 5/16"; Com Visor Indicativo de Situacao Da Fechadura, Minimo de 4 Segredos;	5193540	633229	1 - UN	10
05	Tubo Retangular; de Aco Metalon; Medindo (30x20)mm; Com Espessura de 2,00mm; Comprimento de 6,00m; Tipo Liso, Com Costura; Devendo Ser Entregue Com Acabamento Natural; para Ser Utilizado Em Serralharia;	4754190	623569	1 - UN	30

8. Estimativa do Valor da Contratação

[Conteúdo Sigiloso | Justificativa: fundamentação do sigilo no procedimento licitatório em referência, esclarecemos que a adoção do caráter sigiloso encontra respaldo nos princípios e dispositivos legais aplicáveis à matéria, no art. 24 da Lei nº 14.133/2021. O sigilo foi estabelecido de forma motivada e restrita aos elementos cuja divulgação antecipada poderia comprometer a competitividade, a isonomia entre os licitantes e a obtenção da proposta mais vantajosa para a Administração Pública, observando-se o interesse público envolvido e os limites legais pertinentes. Destaca-se que a confidencialidade adotada não implica restrição indevida ao direito de acesso às informações essenciais do certame, permanecendo assegurados a transparência, o controle externo e a fiscalização pelos órgãos competentes, em conformidade com os princípios da legalidade, publicidade e eficiência administrativa. Ressaltamos, ainda, que o sigilo possui caráter temporário e específico, sendo mantido apenas enquanto imprescindível à preservação da regularidade do procedimento e da estratégia administrativa vinculada à contratação. Dessa forma, entende-se plenamente justificada a medida adotada, não havendo afronta aos princípios que regem as contratações públicas, salientamos que nas próximas licitações, todos os atos que demandem fundamentação serão devidamente justificados nos documentos do certame, de forma clara e completa, a fim de mitigar a recorrência de pontamentos..]

9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

9.1 Não há necessidade de parcelamento , pois a contratação é de uma compra unificada, imediata.

10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

10.1 Não existem contratações correlatas ou interdependentes.

11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

O objeto da contratação está previsto no Plano de Contratações Anual de 2026, nos termos do Decreto estadual nº67.689, de 3 de maio de 2023.

12. Benefícios a serem alcançados com a contratação

12.1 A aquisição de material de manutenção pode gerar diversos benefícios para a unidade, principalmente relacionados à continuidade operacional, redução de custos e aumento da eficiência. Alguns benefícios que podem ser destacados são:

- Redução do tempo de parada de máquinas e equipamentos;
- Maior disponibilidade e confiabilidade dos ativos;
- Aumento da produtividade operacional;
- Diminuição de custos com manutenções emergenciais;
- Planejamento mais eficiente das atividades de manutenção;
- Melhoria na segurança dos colaboradores e das operações;
- Maior vida útil dos equipamentos e instalações;
- Controle adequado de estoque de peças e materiais;
- Redução de desperdícios e retrabalho;
- Atendimento mais rápido às demandas corretivas e preventivas;
- Padronização de materiais e processos de manutenção;
- Melhoria nos indicadores de desempenho da manutenção (MTBF, MTTR, disponibilidade etc.);
- Maior previsibilidade orçamentária;
- Conformidade com normas técnicas e requisitos regulatórios;
- Melhoria da qualidade dos serviços prestados internamente.

13. Providências a serem Adotadas

13.1 Não se vislumbra necessidades de tomada de providências de adequações para esta aquisição.

14. Possíveis Impactos Ambientais

14.1 A aquisição de materiais de manutenção pode gerar diversos impactos ambientais ao longo do ciclo de vida dos produtos — desde a extração da matéria-prima até o descarte final. Os principais impactos incluem:

Extração de recursos naturais

- Consumo de minerais, madeira, petróleo, água e outros recursos naturais.
- Desmatamento e degradação de habitats para obtenção de matéria-prima.

Emissões e poluição na fabricação

- Emissão de gases de efeito estufa durante a produção industrial.
- Geração de resíduos industriais e efluentes.
- Poluição do ar, solo e água por substâncias químicas.

Transporte e logística

- Emissões de CO provenientes do transporte dos materiais.
- Consumo de combustíveis fósseis.
- Impactos relacionados à embalagem e movimentação de cargas.

Geração de resíduos

- Sobras de materiais, embalagens plásticas, papelão, metais e resíduos perigosos.
- Descarte inadequado de óleos, tintas, solventes, baterias e peças contaminadas.

Consumo de energia

- Alto gasto energético na produção de equipamentos e componentes.
- Uso de energia não renovável em processos industriais.

Riscos de contaminação

- Vazamentos de produtos químicos.
- Contaminação do solo e da água por materiais tóxicos ou inflamáveis.

Impactos relacionados ao uso do material

- Produtos de baixa qualidade podem exigir substituições frequentes, aumentando resíduos e consumo de recursos.
- Materiais não sustentáveis podem ter menor reciclabilidade.

15. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

15.1. Justificativa da Viabilidade

A aquisição de materiais de manutenção do muro mostra-se necessária e viável para atender às demandas e adequação das instalações, garantindo condições adequadas de segurança e funcionalidade do espaço.

16. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

FABIO DA SILVA

Chefe de Núcleo de Infraestrutura e Logística



Assinou eletronicamente em 07/07/2026 às 08:08:50.

